



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 12h00min, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise **da diligência apresentada à proposta de preços da Licitante EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 21.001.742/0001-01, e divulgação do resultado final do julgamento da **Tomada de Preços nº 002/2020**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2019/000016628-00**. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE, com fundamento na manifestação técnica (Ofício 107/2021/DVENG, anexo), a Comissão entende sanada a impropriedade existente estando, portanto, apta a proposta de preços mencionada na Ata da Sessão do dia 02/06/2021. QUE a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **DECLARA ACEITA e VENCEDORA** Proposta de Preços da Licitante **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 21.001.742/0001-01, para a Tomada de Preços nº 002/2020, com valor global de R\$ 764.357,46 (setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). QUE a presente Ata será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site deste Tribunal de Justiça do Amazonas (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-002-2020>) . QUE o prazo para recurso iniciará no dia 29/06/2021 e encerrará no dia 05/07/2021, às 14:00 (horário de Manaus), observando a Cláusula 13.1 do Edital. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, na sala desta Comissão Permanente de Licitação.

Elízia Mara Costa Israel Presidente da CPL	Tatiana Paz de Almeida Secretária da CPL
Lívia dos Santos Vasquez Membro da CPL	Wendell Martins do Nascimento Membro da CPL
João de Albuquerque Andrade Lima Neto Membro da CPL	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da CPL
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da CPL	Rafael Cyrino Guimarães Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 21/06/2021, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Analista Judiciário**, em 21/06/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY, Servidor**, em 21/06/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Servidor**, em 21/06/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CYRINO GUIMARAES, Analista Judiciário**, em 21/06/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente Judiciário**, em 21/06/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDEZ XIMENES DE ALCANTARA, Servidor**, em 21/06/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA NETO, Servidor**, em 24/06/2021, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276828** e o código CRC **F062DC86**.

TP 002/2020 - Análise Técnica Sobre Proposta

2 mensagens

Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br> 16 de junho de 2021 10:01
Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.aker@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>
Cc: CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de Proposta referente a Tomada de Preços n.º 002/2020 (PA n.º 2019/16628) da Licitante: **EVEREST**.

Informo que todos os documentos complementares encontram - se disponíveis no seguinte link:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-002-2020>

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na proposta atende ao exigido no Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até 18/06/2021, às 12h.

Att,

João Lima Neto
Membro da Comissão Permanente de Licitação
2129-6743 / 2129-6744



Resposta da Everest - 16.06.21.pdf

686K

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br> 18 de junho de 2021 10:52
Para: Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>
Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.aker@tjam.jus.br>, CPL <cpl@tjam.jus.br>, "da Silva, Evelyn" <evelyn.xavier@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminhamos em anexo a manifestação técnica desta Divisão de Engenharia sobre os documentos da Proposta referente a Tomada de Preços n.º 002/2020 (PA n.º **2019/16628**) da Licitante: **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME**.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Rafael Fernandes

Assistente Judiciário

Divisão de Engenharia - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM



Resposta Diligência 2 - Arq Central.pdf

250K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Ofício 107/2021 – DVENG

Manaus, 18 de Junho de 2021.

Assunto: Resposta a diligência da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PA 2019/16628.

À Comissão Permanente de Licitação do TJAM

Prezados Srs,

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos a Vossa Senhoria, o resultado da segunda análise técnica da **Diligência da Tomada de Preço Nº 002/2020** que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação das Propostas de Preço enviada por a empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME** com base no Projeto Básico ao **PA 2019/16628**, a qual compartilhamos logo abaixo:

1) EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ 21.001.742/0001-01.

Do BDI e Encargos Sociais.

Trata-se de análise do esclarecimento da licitante em resposta à diligência realizada pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder no intuito de apresentar as argumentações sobre as divergências constatadas na análise inicial da proposta de preços através do Ofício no 78/2021/ASSa.JUR. /EVEREST.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

Em primeiro lugar, em relação as Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), a licitante apresentou valores divergentes para tributos do “Grupo C” do proposto pela Administração através do Anexo III do Projeto Básico. Conforme argumentação da empresa, ela declara que é optante pelo regime diferenciado constante na Lei Complementar 123/2006, o Simples Nacional.

Tal afirmação pode ser comprovada através dos Anexos II e III que foram juntados ao supracitado ofício, versando sobre Consulta ao Simples Nacional e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA. Verificou-se que a empresa é optante pelo Regime do Simples Nacional, estando classificada como Microempresa – ME.

Analisando-se os percentuais utilizados pela licitante nos tributos de PIS, COFINS e ISS, foi possível verificar que o memorial de cálculo (Figura 2) apresentado no Anexo I da resposta à diligência possui procedência, em que pese a empresa estar enquadrada na 6ª faixa de incidência do Anexo IV da LC 123/2006. Foram verificados os cálculos dos percentuais das alíquotas e todos foram calculados conforme instrui tal norma legal, resultando em tributos conforme a Figura 1.

TRIBUTO	ALÍQUOTA
COFINS	2,89%
PIS	0,63%
ISS	5,00%
CSLL	3,02%
IRPJ	7,52%
TOTAL	19,06%

Figura 1: Tributos aplicáveis à empresa licitante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ARQUITETURA ERUB

MEMÓRIA DE CÁLCULO
ANEXO IV – SIMPLES NACIONAL

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Aliquota Nominal	Valor a Deduzir (em R\$)
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Receita Bruta Total dos últimos 12 meses (RBT¹²): R\$ 4.372.030,89

Aliquota Referência (ALR): 33,00%

Valor a deduzir (VD): R\$ 828.000,00

Fórmula de cálculo da Aliquota Efetiva:

$$\frac{(RBT^{12} \times ALR) - VD}{RBT^{12}}$$

Logo:

$$\frac{(4.372.030,89 \times 33,00\%) - 828.000,00}{4.372.030,89}$$

Aliquota Efetiva: 14,06%

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	Percentual de ISS fixo em 5%

DEDUÇÃO:

IRPJ: $(14,06 \times 53,50 / 100 = 7,52$

CSLL: $(14,06 \times 21,50 / 100 = 3,02\%$

COFINS: $(14,06 \times 20,55 / 100 = 2,89\%$

PIS/PASEP: $(14,06 \times 4,45 / 100 = 0,63\%$

ISS: 5,00%

TOTAL DE TRIBUTOS: 19,06%

Figura 2: Memorial de cálculo dos tributos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

O entendimento também está em alinhamento com o Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, que dispõe o seguinte:

9.3.2.5. “...exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006...” (grifos nossos)

Em segundo lugar, a licitante apresentou esclarecimentos a respeito dos Encargos Sociais, onde se encontram com alíquotas zeradas diversas contribuições que já foram objeto de análise anteriores. Conforme o regime tributário adotado pela licitante, a mesma a dispensada de recolhimento dessas contribuições. Novamente, recorre-se ao Acórdão 2262/2013 do TCU, transcrito abaixo:

9.3.2.5. “... a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;”

A licitante também esclareceu o cálculo do Seguro contra Acidentes de Trabalho, que está com um valor na proposta acima do que a Administração adotou como referência para este processo licitatório. Conforme relatado, a empresa apresenta que o Risco Ambiental de Trabalho (RAT), que é definido conforme o CNAE registrado, é de 3%, e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) é dotado de valor de 2, aferido dentro da atividade da empresa. Realizando uma operação algébrica de multiplicação entre o RAT e o FAT, encontra-se um RAT ajustado de 6%, em consonância com o que foi incluso na proposta inicial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Acrescentamos, por fim, que o “Grupo D” dos Encargos Sociais apresentado na proposta de preços da licitação também foi recalculado por esta Divisão de Engenharia, estando em alinhamento com os normas legais aplicáveis, visto que se referem a percentuais aplicados de outros grupos dos Encargos Sociais uns sobre os outros.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Divisão de Engenharia manifesta opinião técnica a respeito da licitante **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ 21.001.742/0001-01** no sentido de o objeto da proposta de preços **atender** ao exigido no Projeto Básico da Tomada de Preços 002/2020.

Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Rafael Costa Fernandes

Assistente Judiciário

DVENG - TJAM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.001.742/0001-01 DUNS®: 903565459
Razão Social: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EVEREST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/10/2021
FGTS Validade: 18/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/07/2021
Receita Municipal Validade: 29/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.001.742/0001-01 DUNS®: 903565459
Razão Social: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EVEREST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO**
Data Aplicação: **13/07/2017** Valor da Multa: **R\$ 27.473,26**
Número do Processo: **23070012381201617** Número do Contrato: **23070.012381201617**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato nº 115/2016-Reforma e Adequação do Centro Cirúrgico da Faculdade de Odontologia, Campus Colemar Natal e Silva, processo licitação nº 23070.012381/2016-17**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO**
Data Aplicação: **13/07/2017** Valor da Multa: **R\$ 55.672,06**
Número do Processo: **23070013903201606** Número do Contrato: **01/2017**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato nº 01/2017-Reforma do Setor de Hemodiálise do Hospital das Clínicas, na cidade de Goiânia - Goiás. processo licitação nº 23070.013903/2016-06.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **257027 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MANAUS - AM**
Data Aplicação: **23/01/2017** Valor da Multa: **R\$ 3.562,99**
Número do Processo: **25037000746201350** Número do Contrato: **05/2015 DSEI/MANAUS**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do contrato nº 05/2015 , referente a concorrência nº 01/2014, a empresa paralisou a obra por 40 (quarenta) dias, sem comunicação prévia ao órgão, a referida penalidade foi recomendada pela NOTA Nº 00082/2016/CJU-AM/CGU/AGU.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **13/07/2017** Prazo Final: **12/10/2017**
Número do Processo: **23070012381201617** Número do Contrato: **115/2016**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato 115/2016-Reforma e Adequação do Centro Cirúrgico da Faculdade de Odontologia, Campus Colemar Natal e Silva, processo licitação nº23070.012381/2016-17**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **13/07/2017** Prazo Final: **12/01/2018**
Número do Processo: **23070013903201606** Número do Contrato: **01/2017**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato nº 01/2017-Reforma do Setor de Hemodiálise do Hospital das Clínicas, na cidade de Goiânia - Goiás. processo licitação nº23070.013903/2016-06.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.001.742/0001-01 DUNS®: 903565459
Razão Social: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EVEREST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: **ISENTA** Inscrição Municipal: **21674501**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 570.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/09/2014**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 1: **0161-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**
CNAE Secundário 2: **0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS**
CNAE Secundário 3: **3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E**
CNAE Secundário 4: **3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS**
CNAE Secundário 5: **3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 6: **3314-7/13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA**
CNAE Secundário 7: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 8: **3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 9: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 10: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 11: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 12: **4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**
CNAE Secundário 13: **4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE**
CNAE Secundário 14: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 15: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 16: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 17: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
CNAE Secundário 18: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 19: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 20: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 21: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 23:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 24:	4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 25:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 26:	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 27:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 28:	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 29:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 30:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 31:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 32:	5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
CNAE Secundário 33:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 34:	6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 35:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 36:	7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 37:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 38:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 39:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 40:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 41:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 42:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 43:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 44:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 45:	9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 46:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 47:	9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E

Dados para Contato

CEP:	69.057-063
Endereço:	RUA SELMA ACIOLY, 18 - COND: JARDIM ESPANHA II; - ADRIANOPOLIS
Município / UF:	Manaus / Amazonas
Telefone:	(92) 36111581
E-mail:	ADMENGEACORP@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	836.115.920-72	
Nome:	HELIO ODY JUNIOR	
Carteira de Identidade:	29993890	Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição:	25/01/2013	Data de Nascimento: 28/04/1992
E-mail:	ENGENHARIAEVEREST@GMAIL.COM	

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 836.115.920-72 Participação Societária: 44,91%
Nome: HELIO ODY JUNIOR
Carteira de Identidade: 29993890 Órgão Expedidor: SSP-AM
Data de Expedição: 25/01/2013 Data de Nascimento: 28/04/1992
Filiação Materna: ZENIRA PIETROBELLI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.037-000
Endereço: RUA AV CORONEL TEIXEIRA, 6208 - TORRE A APT 1203 -
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (95) 84005437
E-mail: HELIOODYJR@GMAIL.COM

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 011.359.782-71 Participação Societária: 55,09%
Nome: DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D ANGELO
Carteira de Identidade: 21085366 Órgão Expedidor: SSPAM
Data de Expedição: 03/03/2004 Data de Nascimento: 07/06/1991
Filiação Materna: JANE CRISTINA DE ALMEIDA D ANGELO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.058-340
Endereço: RUA PARTENON, 450 - FLORES
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 91693283
E-mail: engenhariaeverest@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 006.416.290-79
Nome: RICARDO PIETROBELLI
Carteira de Identidade: 1085938213 Órgão Expedidor: SSP RS
Data de Expedição: 22/09/1999 Data de Nascimento: 07/09/1984
Filiação Materna: ZENIRA PIETROBELLI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.055-021
Endereço: AVENIDA MANECA MARQUES, 115 - CD TOPAZIO APT 1104 - PQ DEZ
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 92595944
E-mail: ricardopietrobelli@gmail.com

Linhas Fornecimento

Relatório Nível I - Credenciamento

Serviços

51 - Estudos e Projetos Urbanísticos / Paisagísticos / Arquitetônicos
248 - Estudos e Projetos de Instalação de Gás - Instalações Pre-Diais / Industriais
655 - Estudos e Projetos de Sistemas de Sinalização Rodoviária
1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação
1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção
1341 - Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis
1384 - Obras Civis de Terraplenagem
1392 - Obras Civis de Pavimentação de Concreto
1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica
1414 - Obras Civis de Pavimentação Poliedrica
1422 - Obras Civis de Pavimentação de Paralelepípedo
1490 - Obras Civis de Estruturas de Concreto Armado
1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Civis)
1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civis)
1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civis)
1600 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1619 - Obras Civis de Edificação Prediais
1635 - Obras Civis - Demolições
1651 - Obras Civis de Recuperação Estrutural - Tratamento e Proteção de Armaduras e Superfícies de Concreto
1740 - Hidrossemeadura (Obras Civis)
1880 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial
2089 - Instalação e Montagem de Sistemas de Sinalização Rodoviária
2194 - Instalação e Montagem de Oficinas
2208 - Instalação e Montagem de Laboratórios
2232 - Instalação e Montagem de Isolamento Térmico
2240 - Instalação e Montagem de Isolamento Acústico
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
2836 - Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal
4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais
4553 - Obras Civis de Edificações Industriais
5304 - Instalação / Manutenção - Pisos Alta Resistência
5312 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
6025 - Aplicação de Papel de Parede
12700 - Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede
13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
14028 - Recuperação Monumento Histórico / Edificação Antiga
14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
14672 - Limpeza Urbana
15130 - Poda e Corte de Árvores - Áreas Públicas / Particulares
17019 - Decoração - Eventos / Solenidades
17140 - Obras Civis - Concretagem
17485 - Decoração - Ambiente

Relatório Nível I - Credenciamento

Serviços

18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação

18430 - Obras Civas - Cálculo Estrutural

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

19380 - Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

20290 - Tratamento Piso

21539 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obrade Arte Especial

21989 - Instalação - Piso Madeira

22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário

23060 - Fiscalização Obras Civas

23450 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23515 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

24104 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - Outras Necessidades.

24813 - Serviços de Alvenaria

25445 - Construção Pista de Atletismo



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.001.742/0001-01 DUNS®: 903565459
Razão Social: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EVEREST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/10/2021
Código de Controle: C56935FE74049DBB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/08/2021
Código de Controle: 2021042102491542939563

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/12/2021
Código de Controle: 188864182021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.001.742/0001-01 DUNS®: 903565459
Razão Social: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EVEREST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/07/2021
Código de Controle: 51019422

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/06/2021
Código de Controle: 62853/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.001.742/0001-01 DUNS®: 903565459
Razão Social: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: EVEREST ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 28/05/2021
Código de Controle: 005456248

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 18/06/2020
Código de Controle: 0 04966316

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Balanço Anual - 12/2018

Exercício Financeiro:

Período: 01/2018 a 12/2018 Validade: 05/2020

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 08/12/2019

Código de Controle: 004730793

Dados do Balanço Anual - 12/2017

Exercício Financeiro:

Período: 01/2017 a 12/2017 Validade: 05/2019

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 24/04/2019

Código de Controle: 004412627



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.001.742/0001-01

Certidão nº: 19244390/2021

Expedição: 21/06/2021, às 12:52:35

Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.001.742/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.